



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação em Direito

EDITAL N. 14/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2022

RESULTADO DA ANÁLISE DE ANTEPROJETOS DE PESQUISA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, nos termos do §9º do artigo 14 do Edital PPGD 05/2022, faz saber **o resultado da avaliação dos anteprojetos de pesquisa apresentados pelos candidatos que tiveram inscrições deferidas** para a seleção de ingresso nos cursos de mestrado e de doutorado do Programa de Pós-graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia para o segundo semestre do ano de 2022, bem como convoca os candidatos aprovados para a realização da prova escrita de conhecimentos jurídicos.

Eventual recurso da avaliação do anteprojeto de pesquisa deve ser veiculado por petição até as 23h59 do dia 27/04/2022, nos termos do §10 do art. 14 do Edital PPGD 5/2022.

A prova de conhecimento específico, de caráter eliminatório e classificatório será realizada no dia 04/05/2022, das 14h às 16h, nas dependências da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.

MESTRADO

NOME	ORIENTADOR	STATUS	JUSTIFICATIVA
ABRAÃO CÍCERO CARNEIRO	WILSON ALVES	APTO	
AILANA MOREIRA DO NASCIMENTO	RODOLFO PAMPLONA	APTO	

AKHENATON ARGOLO GOMES	SEBASTIAN MELLO	APTO	
ÁKILA MAYRLA ALMEIDA SILVA	JOÃO GLICÉRIO	APTO	
ALAN MONTEIRO FERREIRA DE SOUZA	SEBASTIAN MELLO	APTO	
ALAN RODRIGUES SAMPAIO	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
ALEXANDRA MACIEL VEIGA	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
ALINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	WILSON ALVES	APTO	
ALLAN JOSÉ RIBEIRO MOREIRA DOS SANTOS	ALESSANDRA RAPACCI	NÃO-APTO	Não se adequa ao tema de pesquisa da orientadora. Nenhuma menção à perigosidade – categoria central do projeto de pesquisa da Professora orientadora. O projeto da Professora tem como objetivo “analisar criticamente o desenvolvimento da dogmática penal e a atuação dos órgãos da justiça criminal (Polícia, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário) no que diz respeito à construção da periculosidade como categoria jurídica e seus desdobramentos no que diz respeito aos fundamentos da intervenção penal.”
ALVERITA DE JESUS OLIVEIRA	ANDRÉ PORTELLA	APTO	
AMANDA GABRIELLE COSTA SILVA DE ARAGÃO	ANDRÉ PORTELLA	APTO	
AMANDA SANTOS DE OLIVEIRA	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
ANA CARLA FERREIRA SANTOS	ANDRÉ PORTELLA	APTO	
ANA CAROLINA VASCONCELOS DE MEDEIROS CHAVES	JULIO ROCHA	APTO	
ANA CLARA CAVALCANTE GONÇALVES	PAULA SARNO	APTO	
ANDRÉ LUIS MENESES MAIA FILHO	EDUARDO VIANA	APTO	
ANDREA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
ANGELO VINICIUS MARQUES CIDREIRA MUNIZ	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
ARNALDO DE SANTANA SILVA	RICARDO MAURÍCIO	APTO	

BRENDA SAMPAIO DE JESUS CORTES	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
BRUNA BASTOS DE OLIVEIRA	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
BRUNA MACIEL SANTOS ANDRADE	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
BRUNO CONI ROCHA SANTOS	WILSON ALVES	APTO	
CAIO CESAR SANTOS DE SANTANA	JOÃO GLICÉRIO	APTO	
CAIO PRYL OCKE	WALBER CARNEIRO	APTO	
CAMILA GARCIA CONCEIÇÃO	LAWRENCE ESTIVALET	NÃO-APTO	O anteprojeto não apresenta a seção "hipótese", previsto no edital de seleção como parte obrigatória (art 14, § 1º, iv), e, por tal motivo, deve ser considerado "não apto" (art 14, §5º).
CARLOS RIBEIRO REIS JUNIOR	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
CATHARINA MARIA TOURINHO FERNANDEZ	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
CECILIA MORAES DE ALMEIDA	ANDRÉ PORTELLA	APTO	
CHRISTINE MATTOS FERREIRA ALBIANI ALVES	RICARDO MAURÍCIO	APTO	
CLAUDIA SOUZA ARAGÃO	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
DALILA LIMA MATOS	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
DANIEL CAMPOS RÔDE	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
DANIEL CORREIA FONSECA	WALBER CARNEIRO	APTO	
DANIEL MACIEL MARQUES	SEBASTIAN MELLO	APTO	
DANILO AUGUSTO SÁ BARRETO DE MIRANDA	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
DAYANE SANTOS DA CONCEIÇÃO	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
DELZA CAROLINA ALMEIDA ASSIS	ANTÔNIO SÁ	APTO	

DERVANA SANTANA SOUZA COIMBRA	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
DIOGO DA SILVA COSTA	EDUARDO VIANA	NÃO-APTO	Embora o título indique alguma pertinência temática com a linha de pesquisa do orientador pretendido, a exposição do projeto não permite concluir isso. Fala-se, de modo aleatório, e sem qualquer articulação teórica, sobre dolo, culpa, feminicídio, sistemas de delito. Objetivamente, não é possível aferir, pelo simples jogo de palavras, se há, ou não, pertinência com a linha de pesquisa pretendida. O(a) candidato(a), do mesmo modo, não seguiu os itens do edital, senão que espelhou os itens do projeto do orientador pretendido.
ELEUSA MARIA SOUSA SANTANA DE SANTANA	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
ELIVELTON MOTA AZEVEDO PINTO	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
EMILIA QUETERE BELMONT BISNETA	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
EVELIN DE CERQUEIRA MELO	ANDRÉ PORTELLA	APTO	
FELIPE ANDRADE RIBEIRO	EDUARDO VIANA	APTO	
FELIPE MACÊDO PIRES SAMPAIO	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
GABRIELLY TAMIRYS BARBOZA DE SOUZA	PAULA SARNO	APTO	
GIANI SANTOS CEZIMBRA	SEBASTIAN MELLO	APTO	
GLORIA MARIA GUIMARÃES LESSA	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
GUILHERME HENRIQUE DE QUEIROZ	PAULA SARNO	APTO	
HELBER SOUZA TELES	JOÃO GLICÉRIO	APTO	
HELBERT LOPES SANTOS	EDUARDO VIANA	APTO	
HENDERSON GUIMARÃES DA SILVA	RICARDO MAURÍCIO	NÃO-APTO	Violação do art.14, §3º, i, do edital n. 05/2022, porquanto o texto do anteprojeto permite e contém a identificação expressa do candidato Hendersson Guimarães da Silva.
ÍKARO SILVA ORRICO	RODOLFO PAMPLONA	APTO	

ISABELA MACEDO COELHO LUZ ROCHA	PAULA SARNO	APTO	
ISABELLE AZEVEDO ALVES DE SOUSA	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
ISADORA DE SOUZA NUNES ROCHA	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
ISAURA GENOVEVA DE OLIVEIRA NETA	JULIO ROCHA	APTO	
ÍTALO DELANI REIS LOPEZ	FÁBIO PERIANDRO	NÃO-APTO	Projeto identificado
ITHALA OLIVEIRA SOUZA	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
JADE CALDAS SIBALDI	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
JAILCE CAMPOS E SILVA	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
JANAINA SHIRLEI DEL'REI MUNIZ DA ROCHA	ANDRÉ PORTELLA	APTO	
JAQUELINE MATOS FERREIRA	WILSON ALVES	APTO	
JESICA COELI LOURENÇO MAGALHÃES	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
JESSICA SILVA ALMEIDA	ANTÔNIO SÁ	APTO	
JOÃO PAULO ANDRADE DE SOUZA	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
JOÃO VICTOR BIÃO LINO	WALBER CARNEIRO	APTO	
JONAS LIMA DE OLIVEIRA	ANTÔNIO SÁ	NÃO-APTO	O projeto sequer lembra de fazer alusão ao tema do projeto de pesquisa do orientador (exceto no título onde talvez acidentalmente se refira ao que chama de "considerações poéticas") e a uma única bibliografia que tenha relação com ele.
JONATAN LIMA FERREIRA	JULIO ROCHA	APTO	
JOSAFÁ NASCIMENTO DOS SANTOS	SEBASTIAN MELLO	APTO	
JOSÉ MANUEL FONSECA MARTINEZ	ANDRÉ PORTELLA	APTO	
JÚLIA DE ALMEIDA GONZAGA	ANDRÉ PORTELLA	APTO	

JULIA FERNANDES DE MENDONÇA	WILSON ALVES	APTO	
KAÍLA MARTINEZ LEÃO	EDUARDO VIANA	APTO	
KAREN PRISCILA ARAÚJO BARAÚNA	ALESSANDRA RAPACCI	NÃO-APTO	Não se adequa ao tema de pesquisa da orientadora. Nenhuma menção à perigosidade – categoria central do projeto de pesquisa da Professora orientadora. O projeto da Professora tem como objetivo “analisar criticamente o desenvolvimento da dogmática penal e a atuação dos órgãos da justiça criminal (Polícia, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário) no que diz respeito à construção da periculosidade como categoria jurídica e seus desdobramentos no que diz respeito aos fundamentos da intervenção penal.”
KELLY BARRETO GUALBERTO	ALESSANDRA RAPACCI	NÃO-APTO	Não se adequa ao tema de pesquisa da orientadora. Nenhuma menção à perigosidade – categoria central do projeto de pesquisa da Professora orientadora. O projeto da Professora tem como objetivo “analisar criticamente o desenvolvimento da dogmática penal e a atuação dos órgãos da justiça criminal (Polícia, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário) no que diz respeito à construção da periculosidade como categoria jurídica e seus desdobramentos no que diz respeito aos fundamentos da intervenção penal.”
KESIA COSTA MAGALHÃES	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
LARISSA DA SILVA SANTOS	PAULA SARNO	APTO	
LARISSA SOEIRO CABRAL DE OLIVEIRA	EDILTON MEIRELES	APTO	
LAURA JAMILLE BRAGA PINTO	ALESSANDRA RAPACCI	NÃO-APTO	O projeto discute a criminalização da pobreza, a seletividade do sistema penal; porém, esse não é o tema central do projeto da Professora orientadora. Não é feita qualquer menção à perigosidade – categoria central do projeto de pesquisa da Professora orientadora. O projeto da Professora tem como objetivo “analisar criticamente o desenvolvimento da dogmática penal e a atuação dos órgãos da justiça criminal (Polícia, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário) no que diz respeito à construção da periculosidade como categoria jurídica e seus desdobramentos no que diz respeito aos fundamentos da intervenção penal.”
LAURENTINA SOUZA ALVES FERREIRA	RODOLFO PAMPLONA	APTO	

LEONARDO PEREIRA MELLO MIGUEL	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
LIANA PAULA VIDAL PACHECO	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
LIDIA BEATRIZ ROCHA VIANA LOPES	JULIO ROCHA	APTO	
LIVIA CARDOSO LOUZADA	EDUARDO VIANA	APTO	
LOYANA ARAUJO SARAIVA MATOS	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
LUANA COSTA DE SENNA	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
LUCAS ARAÚJO MASCARENHAS	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
LUCAS ROBERTO SPANHOLI	ANTÔNIO SÁ	APTO	
LUDMILLA COSTA RIBEIRO SANTANA	FÁBIO PERIANDRO	NÃO-APTO	Projeto identificado
LUIZA GABRIELA FERREIRA DE CERQUEIRA SPINOLA	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
MAÍRA GOUVÊA DUMAS	ALESSANDRA RAPACCI	NÃO-APTO	Identificação da candidata na capa do projeto
MARA DA SILVA ABREU HABIB	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
MARCELA VARJÃO GUIMARÃES CAVALCANTI	PAULA SARNO	APTO	
MARCUS VINICIUS DA COSTA PAIVA	WILSON ALVES	APTO	
MARIA DANTAS DE ARGOLO DA SILVA	JULIO ROCHA	APTO	
MARIA JOANA LIMA DE ALMEIDA	PAULA SARNO	APTO	
MARIANA BOTINI DE SOUZA	PAULA SARNO	APTO	
MARIANA EVELIN SILVA LEAL	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
MARINA MORENA ALVES	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
MARINALVA SILVA PELEGRINO PINTO	ANDRÉ PORTELLA	APTO	

MARTHA ABNER CAVALCANTE SANTOS BISPO	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
MATEUS COSTA PASSOS	WILSON ALVES	APTO	
MATHEUS MACHADO DINIZ	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
MAURÍCIO CORDEIRO DE SOUSA NETO	PAULA SARNO	APTO	
MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS NETO	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
MELKZEDEK LIMA DUARTE	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
NAIRO ELO DE CERQUEIRA LIMA NETO	PAULA SARNO	APTO	
NATALIA SANTANA DOS SANTOS	ALESSANDRA RAPACCI	APTO	
NATHALIA ALMEIDA AGUIAR	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
NATHALIE AMORIM BORGES SANTANA	ANDRÉ PORTELLA	APTO	
NELSON GASPAR ALVARES PIRES NETO	EDUARDO VIANA	APTO	
NEOMAR RODRIGUES DIAS FILHO	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
OLGA NUNES RAMOS	JULIO ROCHA	APTO	
PABLO FILIPE NEVES PRADO	WILSON ALVES	APTO	
PABLO VINICIUS GOMES NUNES	ANTÔNIO SÁ	APTO	
PAULA LOBO CINTRA	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
PAULO CESAR DE CARVALHO GOMES JUNIOR	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
PAULO ROBERTO GRIMA DA CONCEIÇÃO	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
PAULO VICTOR SOUZA SENA	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
RAFAEL GUIMARÃES SILVA	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	

RAFAELLA SOUZA OLIVEIRA COSTA	EDILTON MEIRELES	APTO	
RANDERSON HAINE DE SOUZA LOPES	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
RENATA CERQUEIRA NABUCO OLIVEIRA	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
RENATA MENDES SILVA D'ANDREAMATTEO	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
ROBERT JESUS DOS SANTOS	ANTONIO GIDI	APTO	
ROBERTA VENTURA DIAS DE FREITAS SANTUCCI	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
ROLEMBERG MACEDO DOS SANTOS FILHO	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
ROSA MORENA DE BRITTO PORTUGAL	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
ROUDRIGO DE JESUS PEREIRA	ANTÔNIO SÁ	APTO	
SAMYR LEAL DA COSTA BRITO	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
SÉFORA GRACIANA CERQUEIRA CHAR	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
SIDNEI ALEX DA SILVA COSTA	EDILTON MEIRELES	APTO	
SIERLIJE RANLI DA SILVA ALVES DO NASCIMENTO	EDILTON MEIRELES	APTO	
SILAS MARCOS DE SANTANA LOPES	JULIO ROCHA	APTO	
TAILANE VIEIRA LOPES	ALESSANDRA RAPACCI	APTO	
TÂMARA OLIVEIRA DE ALMEIDA	PAULA SARNO	APTO	
TAYLINE CONCEIÇÃO DE JESUS	WILSON ALVES	APTO	
THAÍS ALVES CAFEZEIRO	ANDRÉ PORTELLA	APTO	
THAÍS LIMA RIBEIRO	SEBASTIAN MELLO	APTO	
THALYTA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	WILSON ALVES	APTO	

THIAGO RIBEIRO MATOS	PAULA SARNO	APTO	
TIAGO ALMEIDA ALVES	JOÃO GLICÉRIO	APTO	
URIEL DE ALMEIDA VASCONCELOS	ANDRÉ PORTELLA	APTO	
URIEL OLIVEIRA BEZERRA	WILSON ALVES	APTO	
VANESSA BARREIRA COUTO FREITAS RIBEIRO	EDUARDO VIANA	NÃO-APTO	Projeto contém elementos de identificação (nome do candidato). Inobservância do art. 14, §3º, II, edital 07/2022
VANESSA NUNES LOPES	ALESSANDRA RAPACCI	APTO	
VICTORIA REGIA BATISTA PIRES	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
VINICIUS MACEDO SOUZA CAMPOS	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
VITORIA SANTANA LISBOA	RICARDO MAURÍCIO	APTO	
WALTER JOSÉ DA SILVA FILHO	EDUARDO VIANA	NÃO-APTO	Projeto contém elementos de identificação (nome do candidato). Inobservância do art. 14, §3º, II, edital 07/2022
WELLITON DA SILVA SANTOS	ANTÔNIO SÁ	APTO	
WILLIAM DOS SANTOS LISBOA	ALESSANDRA RAPACCI	NÃO-APTO	Não se adequa ao tema de pesquisa da orientadora. O projeto refere-se às categorias da culpabilidade e do direito penal do inimigo e não faz qualquer correlação com a perigosidade – categoria central do projeto de pesquisa da Professora orientadora. O projeto da Professora tem como objetivo “analisar criticamente o desenvolvimento da dogmática penal e a atuação dos órgãos da justiça criminal (Polícia, Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário) no que diz respeito à construção da periculosidade como categoria jurídica e seus desdobramentos no que diz respeito aos fundamentos da intervenção penal.”
WILSON FEITOSA DE BRITO NETO	FÁBIO PERIANDRO	APTO	
YAGO DE SANTANA SILVA	PAULA SARNO	APTO	
YOLANDA ARAUJO ALVES DE BRITTO	EDUARDO VIANA	APTO	
YURE LIMA DA SILVA	ALESSANDRA RAPACCI	APTO	

ZULENE BARBOSA GOMES	WÁLBER CARNEIRO	NÃO-APTO	O projeto não se enquadra, objetivamente, no tema de pesquisa do orientador indicado. O projeto de pesquisa do orientador versa sobre "as possibilidades de uma 'análise ecológica do direito', explorando os sinais da comunicação ecológica e de seu código da sustentabilidade já existentes e, mediante observações de segunda ordem, propor modelos teóricos e observações capazes de estruturar a crítica ecológica no interior do sistema e, com isso, produzir ressonância junto ao seu ambiente social". O projeto do(a) candidato(a) versa sobre "a implantação de programas de conformidade na saúde" e as possibilidades de mitigação da "judicialização de demandas de fornecimento de medicamentos de alto custo". Mas, em nenhum momento o(a) candidato(a) se refere à relação que tal temática teria com a análise eco-lógica do direito, objeto do projeto do orientador. Não faz nenhuma referência à relação sistema-ambiente, tampouco situa a governança nas categorias trabalhadas no projeto do orientador pretendido. Ademais, grife-se que o projeto do orientador indica em seu item 4 os possíveis desdobramentos passíveis de adequação objetiva dos projetos a serem orientados, o que facilita a compreensão dos candidatos quanto ao enquadramento referido no edital. Todavia, absolutamente nada aponta para esse enquadramento.
----------------------	--------------------	----------	---

DOUTORADO

CANDIDATO	ORIENTADOR	STATUS	JUSTIFICATIVA
ANDYARA LETÍCIA DE SALES CORREIA	TAGORE TRAJANO	APTO	
ALICE MARIA DA SILVA PINHEIRO FIGUEIREDO	PAULA SARNO	APTO	
ALINE PASSOS SANTOS	ANTONIO SÁ	APTO	
ALISSON MENEZES DOS SANTOS	TAGORE TRAJANO	APTO	
ALVARO DE AZEVEDO ALVES BRITO	TAGORE TRAJANO	APTO	
ANA PAULA DA SILVA SOTERO	SAULO CASALI	APTO	
BIANCA PAZZINI	HERON GORDILHO	APTO	

BIANCA SILVA OLIVEIRA	ANTÔNIO SÁ	APTO	
CARLOS RENATO OLIVIERA MENDES	FRANCESCO RUBINO	APTO	
CAROLINE BOLSONI RIBEIRO	ANTONIO SÁ	APTO	
CATRINE CADJA INDIO DO BRASIL DA MATA	SAULO CASALI	NÃO-APTO	O projeto não se encontra relacionado ao tema de análise econômica do direito, não estabelecendo conexão com a metodologia e referências de AED.
CLARISSA VENCATO DA SILVA	PAULA SARNO	APTO	
DANIELA BRITO COELHO MOREIRA BARRETO	ANTONIO SÁ	APTO	
DANILO DOS SANTOS RABELO	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
DANILO GONÇALVES GASPAR	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
DANILO LUCAS DE OLIVEIRA SANTOS	PAULA SARNO	APTO	
DELINA SANTOS AZEVEDO	JULIO ROCHA	APTO	
DIEGO CARNEIRO COSTA	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
EDUARDO AMIN MENEZES HASSAN	SAULO CASALI	APTO	
FELIPE VENTIM DA SILVA	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS BACELAR SILVA	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
FILIPE XAVIER RIBEIRO	SAULO CASALI	APTO	
GABRIEL GARCIA DE OLIVEIRA	SAULO CASALI	APTO	
GERALDO RUI ALMEIDA CUNHA	SAULO CASALI	APTO	
GINE ALBERTA RAMOS ANDRADE KINJIO	JULIO ROCHA	APTO	
HELENA MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
HENRIQUE BREDAS FOLTZ CAVALCANTI	SAULO CASALI	APTO	

HILBERT MELO SOARES PINTO	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
ISABELE PEREIRA NASCIMENTO	JULIO ROCHA	APTO	
JULIANA MARIA DA COSTA PINTO DIAS NASCIMENTO	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
LAÍSE NUNES MARIS LEÇA	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
LEONARDO CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE	SAULO CASALI	APTO	
LEONARDO VINICIUS SANTOS DE SOUZA	PAULA SARNO	NÃO-APTO	Projeto identificado.
LUIZ AUGUSTO AGLE FERNANDEZ FILHO	SAULO CASALI	APTO	
MARCELO BLOIZI IGLESIAS	JULIO ROCHA	APTO	
MARCO TULIO CORRAIDE	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
MARCOS DE ANDRADE STALLONE	SAULO CASALI	APTO	
MARCOS SILVA MARINHO	ANTÔNIO SÁ	APTO	
MARCUS VINICIUS ALMEIDA MAGALHAES	SELMA SANTANA	APTO	
MARCUS VINICIUS BARRETO SERRA JUNIOR	PAULA SARNO	APTO	
MATEUS SANTIAGO SANTOS SILVA	SAULO CASALI	NÃO-APTO	O projeto não se encontra relacionado ao tema de análise econômica do direito, não estabelecendo conexão com a metodologia e referências de AED.
MÔNICA CARNEIRO BRITO	SELMA SANTANA	APTO	
PABLO FERNANDEZ PATTERSON	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
PATRICIA VIEIRA DE MELO FERREIRA ROCHA	SELMA SANTANA	APTO	
PEDRO ANDRADE COELHO	FRANCESCO RUBINO	APTO	
PEDRO DE OLIVEIRA DUARTE	ANTONIO SÁ	APTO	
RAFAEL CARVALHO RIBEIRO	ANTONIO SÁ	APTO	

RAFAEL SILVA VERDIVAL DOS SANTOS	TAGORE TRAJANO	APTO	
RAFAELA PIRES TEIXEIRA	PAULA SARNO	APTO	
RAPHAEL LEAL ROLDÃO LIMA	TAGORE TRAJANO	APTO	
RAQUEL TORRES DE BRITO SILVA	HERON GORDILHO	APTO	
RENATA SANTANA LIMA	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
RODRIGO EDUARDO ROCHA CARDOSO	SELMA SANTANA	APTO	
RUBENS LIRA BARROS PACHECO	SELMA SANTANA	APTO	
SAMYR LEAL DA COSTA BRITO	RODOLFO PAMPLONA	APTO	
TALITA BENAION BEZERRA THEVENIN	HERON GORDILHO	APTO	
TESSIO RAUF DE CARVALHO MOURA	SAULO CASALI	APTO	
ULISSES LOPES DE SOUZA JUNIOR	PAULA SARNO	APTO	
VALNEI MOTA ALVES DE SOUZA	TAGORE TRAJANO	APTO	
VANESSA LIMA BACILIERI DE OLIVEIRA COELHO	LAWRENCE ESTIVALET	APTO	
VANESSA SANTANA DE JESUS SOUZA	PAULA SARNO	APTO	
VICENTE VASCONCELOS CONI JUNIOR	PAULA SARNO	APTO	
VINICIUS RODRIGUES CAVALCANTE	PAULA SARNO	APTO	

Salvador, 25 de abril de 2022.



Professor Daniel Oitaven Pearce Pamponet Miguel
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito